

**TERMO ADITIVO 08/2021  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 086/2016/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2017/0003334-9

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

**CONTRATADA:** ORBITALL ATENDIMENTO LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de teleatendimento, fornecendo operadores para o sistema operacional de atendimento e despacho vigente na Central de Regulação de Urgências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) da Cidade de São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do ajuste por 01 (um) mês, a partir de 22/01/2021, com inclusão de cláusula resolutiva.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 708.995,14 (setecentos e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos)

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 13.540/2021 no valor de R\$ 708.995,14

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3003.2.514.3.3.90.39.00.02

Aos 09 dias do mês de FEVEREIRO do ano de **2021**, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Secretário Municipal da Saúde, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante designada, simplesmente, como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ORBITALL ATENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.081.219/0003-90, com sede na Rua Alfredo Pujol, 506 – Santana – São Paulo/SP - CEP: 02017-001, por seu representante legal Senhor(a) **LUIZ ANTONIO BASTOS IANINI**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 9.025.835, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 014.451.296-39, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 08/2021 ao Termo de Contrato Nº 086/2016/SMS-1/CONTRATOS, do processo nº 6018.2017/0003334-9, consoante Despacho Autorizatório constante em SEI nº 038092333, publicado no DOC/SP de 22/01/2021 – pág. 58, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica consignada, a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de **01 (um) mês** a partir de **22/01/2021**, com inclusão de cláusula resolutiva, ou seja, para fazer constar a possibilidade de rescisão contratual antes do término de sua vigência, sem ônus à Contratante, caso seja concluído os tramites para nova contratação referente ao mesmo objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 As despesas decorrentes deste termo onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.514.3.3.90.39.00.02, pelo valor total estimado de **R\$ 708.995,14 (setecentos e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos)**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº **13.540/2021** no valor de **R\$ 708.995,14 (setecentos e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos)**, para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

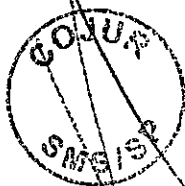
3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 086/2016/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que segue assinado pelas partes, para todos os efeitos legais.

  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATANTE

  
**LUIZ ANTONIO BASTOS IANINI**  
ORBITAL ATENDIMENTO LTDA.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



  
**Marcia Beani Polani**  
A.G.P.P.  
RF: 7829566/1

CONFORME O DESPACHO AUTORIZADOR Nº (038092333)  
11/02/2021  
BRUNA KELLY R. DOS SANTOS